

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 005/2021 – FIPE JUNIOR**

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrição para a seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução N. 01/2013.

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento de chamada pública	23/06/2021
Inscrição de Candidatos(as)	23/06/2021 a 26/06/2021
Avaliação dos(as) candidatos(as)	28/06/2021
Divulgação do resultado preliminar	29/06/2021
Período de recursos - resultado preliminar	29/06/2021
Análise de recurso e divulgação do resultado final	30/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Projeto de pesquisa: Calibração e validação do modelo SWAT para a produção de água e de sedimentos em bacias hidrográficas (N. 053903).

2.2. Período de inscrições: 23/06/2021 a 26/06/2021

2.3. Modalidade de Inscrição: on-line, via e-mail vanessa.sari@ufsm.br com o título “Inscrição bolsista Fipe”, sendo confirmado o recebimento do e-mail até o encerramento das inscrições. É de responsabilidade do candidato verificar a confirmação da inscrição.

2.4. Documentos necessários para a inscrição: deverão ser encaminhados no e-mail da inscrição os documentos listados a seguir:

- 2.1.1. Ficha de cadastro do(a) bolsista (Anexo 1);
- 2.1.2. Comprovante de matrícula atualizado;
- 2.1.3. Histórico escolar;
- 2.1.4. Currículo Lattes ou Curriculum Vitae.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

3.1. Etapas: o processo será composto por duas etapas, sendo elas:

3.1.1. *Análise de histórico escolar e do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae* (pontuação: 4,00 pontos)

3.1.2. *Entrevista Individual* (pontuação: 6,00 pontos): realizada por vídeo conferência. As orientações e o horário para realização dessa etapa serão enviadas para o e-mail cadastrado na inscrição. Na entrevista serão avaliadas se as competências e as habilidades do(a) candidato(a) são compatíveis com aquelas desejadas para a execução das atividades propostas no projeto de pesquisa relacionado a bolsa.

3.2. **Seleção do(a) acadêmico(a):** será selecionado(a) para a bolsa o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota, devendo essa ser obrigatoriamente igual ou superior a 7,00 (sete), respeitando-se o limite máximo de 10,00 (dez) pontos.

3.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas, considerada a nota mínima necessária para aprovação.

3.4. A seleção será válida para o período de vigência da bolsa: 01 de julho de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1. Será disponibilizada 1 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme disposto no edital EDITAL 005/2021 - PRPGP/UFSM, do Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (“FIPE Júnior”).

4.2. A vigência da bolsa será de 01 de julho de 2021 até 28 de fevereiro de 2022, sendo que ao final da bolsa, o(a) bolsista deverá desenvolver relatório de suas atividades, devendo este relatório ser entregue ao final da vigência da bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A BOLSA

5.1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Sanitária e Ambiental ou no curso de Engenharia Civil da UFSM até o período final de vigência da bolsa.

5.2. Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.3. Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” no período de vigência da bolsa.

5.4. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.5. Possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado na plataforma do CNPq.

5.6. Não possuir vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

- 5.7. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora do projeto, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e de, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades, inclusive com atividades presenciais se necessário (para a situação em que as atividades na UFSM estiverem sendo desenvolvidas de maneira remota).
- 5.8. Manter as condições de habilitação da inscrição no período de vigência da bolsa.
- 5.9. Possuir conta corrente pessoal (no nome e CPF do aluno), para viabilidade da implantação da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- 5.10. Ter cursado com aprovação ou estar cursando as disciplinas de Hidrologia e de Geoprocessamento, cujos conhecimentos são essenciais para o trabalho/entendimento da modelagem computacional requerida no projeto.
- 5.11. O não atendimento aos itens mencionados acima implicará no cancelamento da bolsa, caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A divulgação do resultado da seleção será realizada por e-mail, diretamente aos candidatos, por meio dos endereços eletrônicos disponibilizados na ficha de inscrição.
- 6.2. A seleção do(a) bolsista é prerrogativa da coordenadora do projeto e será de sua inteira responsabilidade, bem como a definição dos requisitos para a seleção do(a) bolsista, a realização da avaliação e da seleção dos(as) bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem das notas finais obtidas, conforme descrito no item 3.
 - 6.3.1. Em caso de empate será dada prioridade ao(à) candidato(a) com experiência prévia e/ou com atividades relacionadas à temática do projeto e com maior disponibilidade de tempo para realização das atividades.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Casos omissos serão analisados pela coordenadora do projeto.
- 7.2. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail vanessa.sari@ufsm.br.

Santa Maria, 22 de junho de 2021.

Vanessa Sari

Vanessa Sari
Coordenadora do Projeto de Pesquisa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 005/2021 – FIPE JUNIOR**

**ANEXO 1
INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA*
FICHA DE CADASTRO DO(A) BOLSISTA**

Nome do(a) aluno(a): _____

Curso/Semestre: _____

Matrícula: _____

RG: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Banco: _____

Agência: _____ Conta Corrente: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ATUAR NO PROJETO

Carga Horária requerida (CH): mínima de 16 horas semanais e máxima de 20 horas semanais

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Somatório da Carga Horária					

Disponibilidade para eventuais atividades nos finais de semana:

() Sim () Não

Disponibilidade para viagens para participação de eventos relacionados ao projeto:

() Sim () Não

Santa Maria, _____ de junho de 2021.

Assinatura:

Nome:

*Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com os termos previstos no EDITAL 005/2021 - PRPGP/UFSM - FIPE JUNIOR.